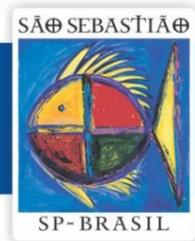




# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 101 - 15 de Setembro de 2017

## EXTRATO DE RESUMO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2017 AO  
 CONTRATO DO PA. Nº 605/16  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.039/2017  
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO – VEREADOR PRESIDENTE REINALDO ALVES MOREIRA FILHO  
 CNPJ/CPF nº: 50.320.332/0001-21 / 369.479.818-83  
 CONTRATADA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA. – INPAO DENTAL  
 CNPJ/CPF nº: 00.856.424/0001-52  
 OBJETO: Prorrogação do prazo originalmente estabelecido, com a diminuição de um usuário, resultando em 58, com reajuste de valor unitário para R\$ 10,21.  
 VALOR: R\$ 7.106,16 (sete mil, cento e seis reais e dezesseis centavos) global  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 VIGÊNCIA: 13/09/2017 à 12/09/2018  
 VERBA: “3.3.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratoriais”  
 BASE LEGAL: art. 57, II, e § 2º c.c. art. 65, I, “b” e § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 119 CONCURSO PÚBLICO 01/2014

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o resultado Final e Classificação dos aprovados no Concurso Público aberto pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO FSPSS Nº 01/2014, de 17 de ABRIL DE 2014, publicado em 17.04.2014, bem como os editais de Classificação Final e Homologação, publicados no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião e SH Dias Consultoria,

### RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados para o emprego público, para ser lotado na Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, município de São Sebastião, conforme anexo I:

Art. 2º - O candidato convocado neste ato deverá comparecer no endereço: Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º piso, - Centro, nos dias úteis entre 15 (sexta-feira) de setembro de 2017 e 20 (quarta-feira) de setembro de 2017 das 09:00h às 16:00h, impreterivelmente, para a entrega dos seguintes documentos:

### Cópia autenticada:

- Carteira de Identidade – RG
- Diploma Universitário e certificado de especialização da área que concorre ou Certificado de conclusão escolar (em conformidade com os critérios exigidos no Edital de abertura para cada cargo)
- Carteira de Identidade Profissional

### Original:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social

### Cópia simples:

- CPF
  - PIS/PASEP
  - Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino)
  - Título de eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação
  - Certidão de casamento/Nascimento
  - Cartão de vacina do candidato
  - Certidão de nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
  - Cartão de vacina dos filhos com idade até 14 (catorze) anos
  - Comprovante da anuidade de 2017 do conselho de classe (CREMESP, COREN, CROSP etc..)
  - Comprovante de residência (conta telefone, extrato de cartão crédito ou bancário do mês vigente, contendo a data de emissão do correio do mês atual ou anterior)
  - Comprovante de Conta Bancária – com número da agência e conta corrente (xerox da face do cartão)
  - Currículo atualizado
  - 2 (duas) fotos 3x4 coloridas e atual
  - Antecedentes criminais emitido pela internet ou agências do PoupaTempo, conf. item h do edital de abertura deste concurso
  - Certidão de distribuição de processos Cíveis, emitido pelo Poder Judiciário, conf. item h do edital de abertura deste concurso ou protocolo de solicitação
  - Preencher o anexo II a ser entregue juntamente com a documentação.
- § 1º - Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular com firma reconhecida com poderes específicos para o presente ato.
- § 2º - O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, será considerada desistência do concurso, legitimando a convocação de outro candidato observada a ordem de classificação.

Art. 3º - Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de exames, a qual será concedida no ato de entrega de documentação.

Art. 4º - A Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS esclarece que o candidato que não atender a presente convocação, dentro dos prazos determinados será automaticamente ELIMINADO do concurso.

Art. 5º - Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS.

São Sebastião, 15 de setembro de 2017.

ADILSON FERREIRA DE MORAES

Diretor Presidente - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

## ANEXO I

Auxiliar Administrativo  
 116 MAA 503610 TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Auxiliar de Serviços Gerais  
 95 QAS 505636 HELIANAY BATISTA DAS NEVES

Recepcionista  
 97 FRE 504285 LARISSA MONTEIRO DA COSTA

## ANEXO II

TERMO DE EXISTÊNCIA OU AUSÊNCIA DE ANTECEDENTES E PENALIDADES  
 (exigência prevista no item “h” do Edital 01 do Concurso Público da FSPSS-Fundação de Saúde Pública de São Sebastião).

### IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Inscrição Concurso nº: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_ ° lugar .

O (A) candidato (a) acima identificado (a):

( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, não haver sofrido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de advertência, multa, suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, distrital ou municipal.

( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que AINDA RESPONDE...

( ) D E C L A R A, para todos os efeitos legais, que JÁ RESPONDEU...

... a processo no exercício profissional ou de qualquer função pública, conforme discriminado a seguir:

Processo: ( ) Administrativo ( ) Disciplinar

Esfera: ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Distrital ( ) Municipal

Penalidade: \_\_\_\_\_

Andamento: \_\_\_\_\_

( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo civil em qualquer Estado da Federação na qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo cível, com sentença transitada em julgado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, no qual teria como parte lesada a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): \_\_\_\_\_

( ) DECLARA não ter sido condenado (a) em processo criminal em qualquer Estado da Federação.

( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo criminal, com sentença transitada em julgado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, com seguinte teor (podendo ser resumido): \_\_\_\_\_

( ) DECLARA ter sido condenado (a) em processo penal com sentença transitada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no Tribunal de Justiça do Estado \_\_\_\_\_, relativo a CRIMES CONTRA A

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com seguinte teor (podendo ser resumido): \_\_\_\_\_

D E C L A R A entregar neste ato a ficha de antecedentes criminais exigida no edital de chamamento nº 01/2014, bem como ter ciência de que deverá entregar certidão de distribuição cível no prazo de 30 dias, como forma de cumprimento das normas editalícias.

D E C L A R A, ainda, ter ciência de que a falta de veracidade das informações ora prestadas poderá acarretar a eliminação do concurso, sem prejuízo da responsabilidade penal pela prática do delito de falsidade ideológica, previsto no Código Penal Brasileiro.

São Sebastião, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ (assinatura do candidato)

### Testemunhas:

\_\_\_\_\_ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

\_\_\_\_\_ Assinatura e Matrícula do Servidor Público

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

### EXTRATO

O Município de São Sebastião, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada, através do Processo nº 61.512/2017, a inexigibilidade de chamamento público n. 011/2017, prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, às Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais de São Sebastião para a celebração de parceria por meio de termo de colaboração, e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante do Processo nº 61.512/2017, consoante o § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com as Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais de São Sebastião, abaixo relacionadas, cujo inteiro teor pode ser consultado no site [www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br), link “licitações” / inexigibilidade, ou diretamente no Departamento de Suprimentos, sito à Rua Sebastião Silvestre Neves n. 214, Centro, São Sebastião/SP. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail [seduc@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:seduc@saosebastiao.sp.gov.br)

Razão Social da Entidade	C.N.P.J.
APM DA EM PROF. JOÃO GABRIEL DE SANT'ANA	01.169.601/0001-95
APM DA EM MARIA DA CONCEIÇÃO DE DEUS SANTOS	03.335.829/0001-33
APM DA EM PROFESSORA EDILEUSA BRASIL SOARES DE SOUZA	10.243.262/0001-30
APM DA EM PROFª NAIR RIBEIRO DE ALMEIDA	03.826.720/0001-07
APM DA EM PROFª. VERENA DE OLIVEIRA DÓRIA	01.847.558/0001-70
APM DA EM PROFª. LUIZA HELENA DE BARROS	50.320.258/0001-43
APM DA EM BAREQUECABA	03.880.480/0001-10
APM DA EM DE CAMBURÍ	65.511.818/0001-14
APM DA EM SOLANGE DE PAULA	01.876.423/0001-32
APM DA EM DO JOANA ALVES DOS REIS	55.556.971/0001-04
APM DA EM DE BORACEIA	67.659.888/0001-40
APM DA EM PROFESSOR ANTONIO LUIZ MONTEIRO	09.386.093/0001-09
APM DA EM PROFª MARIA VIRGINIA SILVA	02.495.754/0001-95
APM DA EM PROFESSORA MARIA ALICE RANGEL	67.658.211/0001-97
APM DA EM PG PROFª MARIA FRANCISCA SANTANA DE MOURA TAVOLARO	50.320.308/0001-92
APM DA EM DA TOPOLÂNDIA	13.402.091/0001-33
APM DA EM PROF. WALFRIDO MACIEL MONTEIRO	60.377.314/0001-30

Ano 01 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
 WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

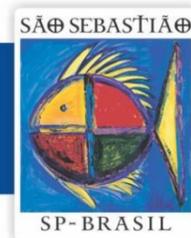
**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição nº 101 - 15 de Setembro de 2017

APM CEI MEIRE VASQUES DOS SANTOS	06.083.346/0001-87
APM DA CRECHE ADRIANA VASQUES E EMEI CASTELO ENCANTADO	06.062.935/0001-89
APM DA CRECHE E EMEI DIVA BERNARDINO	06.037.856/0001-18
APM DA CRECHE E EMEI MARIA LEONARDA DA COSTA	06.020.146/0001-85
APM DA EMEI ARCO IRIS	06.020.159/0001-54
APM DA EMEI BOLINHA DE SABÃO	06.235.612/0001-40
APM DA EMEI SEMENTINHA	06.178.591/0001-78
APM DA EMEI ELEFANTE COLORIDO	12.029.588/0001-95
APM DA EMEI PONEI AZUL	02.838.319/0001-16
APM DA EMEI EMILIA PINDER - PETELECO	06.300.000/0001-93
APM DA EMEI SONHO DE CRIANÇA	06.187.961/0001-33
APM DA EMEI ARLETE NASCIMENTO MOURA	06.062.927/0001-32
APM DA EMEI REINO DA ALEGRIA	05.997.353/0001-21
APM DA EMEI PIRLIM PIM PIM	06.140.258/0001-70
APM DA EMEI CAVALINHO DE PAU	06.060.105/0001-12
APM DA EMEI ALEGRIA DAS CRIANÇAS	05.993.112/0001-04
APM DA EMEI LUCIANA DA SILVEIRA GONÇALVES - CHAPEUZINHO VERMELHO	06.020.182/0001-49
APM DA EMEI PINGO DE GENTE	06.020.165/0001-01
APM DA EMEI MUNDO ENCANTADO	06.041.227/0001-61

São Sebastião, 15 de setembro de 2017.

Secretária Municipal de Educação

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

**Beatriz Rego - MTB: 58414/SP**

[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)